



## DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Ao Sr. **ANTONIO MOREIRA BRAGA**  
Secretário Municipal de Obras Viação e Infraestrutura- SEMOVI

Belterra 01 de abril de 2024

**Assunto: Início de procedimento licitatorio com OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI**

O Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, neste ato representada pelo Sr EMANUEL JORGE SILVA, vem por meio deste instrumento, encaminhar para ao senhor secretário a solicitação para que dê andamento para elaboração de processo licitatorio com objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI** a contratação se faz necessaria para atender essa secretaria, conforme planilha descritiva e quantitativa em anexo abaixo.

### 1 – OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA- SEMOVI** conforme QUANTITATIVO e OBJETO dos itens contidas nos ANEXOS, observadas as demais condições estabelecidas na sua descrição.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI é o órgão responsável pela manutenção de estradas vicinais, asfaltamento, rede de saneamento básico, iluminação, limpeza pública e demais atividades relacionadas à infraestrutura do Município.

Justifica-se a aquisição de máquina e equipamentos necessários para implantação da fábrica de bloquetes, visando atender as necessidades do município. A produção de blocos é necessário para viabilizar a pavimentação de áreas externas de prédios públicos, escolas municipais, ruas do bairro de Santa Luzia, ruas de menores dimensões na área central.

Salientamos que a implantação da fábrica é vantajoso para o município quanto à sua praticidade, alta produção diária e redução dos custos das obras.

A escolha de modalidade Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto", utilizando o sistema registro de preço conforme disposto no art. 78 da Lei nº 14.133/2021 ele é considerado um procedimento auxiliar das licitações isso quer dizer que ele deve ser utilizado como instrumento auxiliar para facilitar a atuação da Administração Pública. Não gera compromisso efetivo de aquisição. Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo



com o preço que houver sido registrado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.	<b>MAQUINA DE BLOQUETE:</b> Maquina Hidráulica p/ Blocos e Pavimentos, com 2 motores elétrico trifasico de 2 cv cadas, com 1 unidade hidraulica trifasica 220V motor de 5 cv, maximo de produção 3 mil blocos dia, acompanhado de 2 galão de aditivo para melhoria em seus blocos e 3 formas sendo: 1 forma sext de 25 c/6 e 8 de esp, 1 forma de 16 faces c/6 a 8 de esp., 1 forma a ser escolhida pela secretaria de obras	Unid	1
2.	<b>ESTEIRA:</b> Esteira transportadora de 5 metros c/ motor Trif. De 7,5 cv	Unid	1
3.	<b>KIT PE NIVELADOR:</b> Kit com 4 pé nivelador e amortecedor Vibra-stop	Unid	1
4.	<b>MISTURADOR:</b> Misturador de Massa 600 litros com Motor trifasico de 7,5 cv	Unid	1
5.	<b>CARRINHO DE GARFO P/ RETIRADA DOS BLOCOS</b>	Unid	1
6.	Extrusora de meio fio: faz todos os tipos de meio fio, até 20cm de altura, 15cm de base inferior e 10cm de base superior. Sarjeta de até 20cm de largura e muretas de até 20cm de altura. Rendimento de 80 a 100 metros lineares por hora. Motorização: Motor de 7hp Gasolina Manual	Und	1
7.	Serviço de Instalação dos equipamentos dentro da secretaria de Obras Viação e Infraestrutura, para demonstração do uso da maquina.	Unid	1

### 3. Definição das condições de execução, pagamento, garantias e condições de recebimento

Tendo em vista que estas são fundamentais para o dimensionamento do custo da licitação, bem como para nortear a oferta dos licitantes, juntamente com outros quesitos importantes para a elaboração da proposta.

Ademais, de acordo com o art. 89, § 2º, da Lei 14.133, os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta. Desse modo, as condições de execução deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de que o licitante possa ofertar sua proposta considerando todas as premissas dessa execução.

Desse modo, as condições de execução deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de que o licitante possa ofertar sua proposta considerando todas as premissas dessa execução.

O recebimento provisório representa uma declaração formal de que os bens, os serviços ou as obras foram entregues à Administração, para uma posterior análise das suas conformidades, com base nos critérios de aceitação. Esse recebimento não serve para atestar a qualidade do objeto. Segundo Marçal Justen Filho:

“O recebimento provisório consiste na simples transferência da posse do bem ou dos resultados dos serviços para a Administração. Não acarreta liberação integral do particular nem significa que a Administração reconheça que o objeto é bom ou que a prestação foi executada corretamente. Não importa quitação para o particular. A Administração deverá, a partir do recebimento provisório, examinar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI  
CNPJ: 44.967.063/0001-97



o objeto para verificar sua adequação às exigências da lei, do contrato e da técnica”

Já o recebimento definitivo refere-se a uma declaração formal de que os bens, os serviços e as obras que foram entregues atendem aos requisitos da contratação. A partir desse recebimento, iniciam-se os procedimentos para autorização de pagamento à contratada, conforme estabelecido em edital/contrato. É importante destacar que, caso o objeto seja entregue em desacordo com os requisitos do edital/contrato, caberá à Administração promover a sua rejeição, exigindo da contratada os devidos reparos.

**Prazo de execução do serviço:** a partir da autorização do ordenador, para executar o serviço de instalação da máquina terá o prazo de entrega do mesmo de até 3 dias uteis.

**Prazo de pagamento:** quando gerado o pedido de nota fiscal e enviado para a secretaria, onde passara a ter conhecimento e verificada se esta com descrição conforme empenho e pedido de autorização, o pagamento ocorrerá em 30 dias.

**Condições do recebimento:** O recebimento será definitivo após o fiscal do contrato analisar o equipamento e testar quando necessário, verificando assim se o equipamento esta conforme desejado .

**Contratação:** forma a necessidade.

**EMANUEL JORGE SILVA**

**Coordenador Administrativa da Secretaria Municipal de  
Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI  
Decreto 54/2024**